



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 033/2024

Autoria: Gustavo Calvão Caser
Nº do Protocolo: 98/2024
Protocolado em: 13/03/2024 13h03

Da: Câmara Municipal de Aimorés/MG

Para: Senador Rodrigo Pacheco

Assunto: Emenda Parlamentar

Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco,

A Câmara Municipal de Aimorés/MG, representada pelo seu Presidente vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, a fim de solicitar imprescindível apoio e a consequente concessão de Emenda Parlamentar para a infraestrutura da Cidade de Aimorés/MG.

Temos a necessidade de asfaltamento da Rua do Camilão, onde ainda é de paralelepípedo e necessita de constante reparo, e por se tratar de via de acesso ao Hospital do Município, bem como para o Presídio do mesmo, exige melhorias para a facilitação de acesso tanto das ambulâncias, bem como para as viaturas policiais e prisionais.

Mencionada rua tem o comprimento de 01 KM (um quilometro), e por se tratar de pavimentação por paralelepípedo tem muitos desníveis que por inúmeras vezes comprometem os atendimentos de urgência junto ao hospital local, tendo em vista as ambulâncias terem que trafegar com baixa velocidade, e extrema cautela com o transportado para evitar maiores danos. Isso acaba por prejudicar os munícipes que necessitam de pronto atendimento e remoção ágil.

Sendo assim, ante a situação exposta, juntamente com o Prefeito Municipal Marcelo Marques, solicitamos a quantia de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) que nos ajudaria muito na demanda solicitada.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Ante o exposto, reitero votos de elevada estima e consideração. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovo nossa confiança na contribuição positiva para que a obra mencionada seja realizada, representando elevado avanço social em nosso município.

Atenciosamente,

Gustavo Calvão Caser
Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **ELRAP-MGHET-U1TJZ-V0HB5-TJUOR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 033/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 13/03/2024 13:03:01
Hash Interno: icayironc2xx6iwjxgcp2npxv1txrtyirwv16ykh



Chave de Verificação

ELRAP-MGHET-U1TJZ-V0HB5-TJUQR

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 13/03/2024 13:03

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **ELRAP-MGHET-U1TJZ-V0HB5-TJUQR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

